



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida ✓

CNPJ: 48.447.502/0001-91 ✓

FUNDO VINCULADO: Fundo Municipal do Idoso - FMI

PROCESSO N.º: 35/2021 ✓

TIPO DE AJUSTE: Termo de Fomento ✓ Nº 03/2021 ✓

OBJETO: Atendimento especializado na área da saúde a idosos em atendimento institucional ✓

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

VIGÊNCIA INICIAL: 15/10/2021 a 15/04/2022 ✓

VALOR INICIAL DA PARCERIA: R\$ 130.160,00 ✓

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 130.160,00 ✓	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ADITIVOS		
AJUSTE	VIGÊNCIA	VALOR
NÃO HOUVE		

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
NÃO FOI NOMEADA COMISSÃO	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes de 10/11/2021 à 16/03/2023	CPF: 162.155.938-69
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/06/1971
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano a partir de 12/04/2023	CPF: 166.394.678-79
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 01/12/1976

GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA	
NOME: Antônio Manoel da Silva Júnior	CPF: 057.090.808-61
Email: prefeito@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/08/1957



ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 24, n° 330, Centro
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar; grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.
Descrição do objeto: Atendimento especializado na área da saúde a idosos em atendimento institucional.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
03/03/2022 Empenho N° 2713/22	11/02/2022	R\$ 18.209,61 /	MUNICIPAL
	07/03/2022	R\$ 20.554,97 /	
	07/04/2022	R\$ 18.349,57 /	
	12/04/2022	R\$ 977,00 /	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
24/03/2022	Janeiro	
24/04/2022	Fevereiro	
23/05/2022	Março	
23/05/2022	Abril	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 58.091,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 197,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00

GLOSAS
NÃO HOUVE

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Motivo	Valor	Data da devolução

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Número de atendidos no ano
Meta prevista: 06 pessoas idosas
Meta executada: 06 pessoas idosas
Houve o cumprimento do cronograma das ações previstas no plano de trabalho, garantindo desta forma os direitos previstos na lei 10.741 de 01 de outubro de 2003.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Análise do cumprimento do objeto:

A execução do Plano de Trabalho pactuado foi de grande relevância, pois contribuiu para o desenvolvimento e a ampliação das ações ofertadas a pessoa idosa na área da saúde com atendimento especializado de enfermagem, fisioterapia e nutricional, acarretando a promoção da saúde e prevenção de doenças advindas do processo de envelhecimento.

Através da análise realizada foi possível constatar que a Organização da Sociedade Civil cumpriu as metas quantitativas e qualitativas propostas, prestando serviços primordiais a pessoa idosa, garantindo a melhoria da qualidade de vida nos aspectos físicos e psíquicos através da disponibilização de cuidados em tempo integral.

Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do serviço não é possível afirmar que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução sem que seja realizada parceria com poder público.

Desse modo, as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, **conforme quadro expositivo apresentado em sequência**, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	Previsão despesas	
	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$ 79.353,13	R\$ 52.245,19
Material de consumo (medicamentos, material hospitalar, higiene pessoal e fraldas).	R\$ 10.605,37	R\$ 13.457,48
Total	R\$ 89.958,50	R\$ 65.702,67
Recursos da organização		
Prédio		R\$ 323.799,03
Veículos		R\$ 119.910,19
Equipamentos		R\$ 345.427,38
Valor total		R\$ 789.136,60
Captação de recursos		R\$ 472.586,36
Receitas vinculadas a repasses da Administração Pública		R\$ 1.960.246,88



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



A-Despesas com Recursos humanos OSC	R\$ 113.772,69
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública	R\$ 157.276,08
Vantajosidade econômica (A-B)	R\$ 43.503,39

Referência para analisar o quadro: Balanço da organização

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares, segundo a norma brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria 12.204/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	170.302.318-80
Portaria 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	278.486.578-92
Portaria 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.

Não ocorreram visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto no exercício de 2022.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

Regular

Regular com ressalvas (justificar a ressalva)

Irregular (justifique a irregularidade)

Considerando as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas observa-se que a organização atingiu as metas e objetivos previstos no Plano de Trabalho. Portanto, aprovo como REGULAR a Prestação de Contas.

Guará/SP, 26 de junho 2023.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

CPF: 166.394.678-79


Antônio Manoel da Silva Júnior

Prefeito de Guará/SP

CPF: 057.090.808-61